

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UTIN.027 – Página 1/5	
Título do Documento	<b>IMUNOTERAPIA COM LEITE MATERNO</b>	Emissão: 17/03/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 17/03/2027

## 1. OBJETIVO

Padronizar a prática da imunoterapia com leite materno nas unidades de internação de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e de Cuidados Intermediários Convencional (UCINCo), visando estimular o desenvolvimento imunológico por meio da orofaringe, nas primeiras horas de vida, favorecendo o desenvolvimento da microbiota orogastrointestinal do recém-nascido que não possa iniciar aleitamento materno.

## 2. SIGLAS E CONCEITOS

- RN – recém-nascido
- SNG – sonda nasogástrica
- SOG – sonda orogástrica
- UCINCo – Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional
- UTIN – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal

## 3. DEFINIÇÕES

Imunoterapia com leite materno é a estratégia utilizada na fase inicial, quando o RN está instável e a mãe ainda não apresenta uma boa produção de leite, e deve ser iniciada nas primeiras horas de vida. Consiste na administração orofaríngea de leite materno cru (coloostro, leite de transição ou leite maduro), em recém-nascidos que não estejam recebendo dieta por via oral, de 3 em 3 horas, dentro das primeiras 24h podendo estender até o início da amamentação ou dieta via oral, com a finalidade auxiliar no desenvolvimento imunológico, sem função nutricional. Na ausência do leite materno cru, pode ser implementado como segunda opção leite materno pasteurizado e como terceira opção leite materno do banco de leite pasteurizado.

O coloostro humano contém anticorpos, inúmeros fatores bioquímicos e células imunocompetentes, que interagem entre si e com a mucosa do trato digestivo do RN, estimulando o desenvolvimento e a maturação do sistema imune do neonato. A imunoterapia não substitui a dieta pelo trato gastrointestinal de forma precoce, pois ambas são importantes e devem ser instituídas.

Para que o procedimento seja implementado, é necessário sensibilizar a equipe multidisciplinar quanto à importância do leite humano para o RN, para que os profissionais incentivem as mães na realização da ordenha e comparecimento ao Banco de Leite, e na participação ativa nas unidades neonatais para garantir o vínculo e a produção de leite.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UTIN.027 – Página 2/5	
Título do Documento	<b>IMUNOTERAPIA COM LEITE MATERNO</b>	Emissão: 17/03/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 17/03/2027

#### 4. INDICAÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

##### 4.1 Indicações

Todos os recém-nascidos, desde a primeira hora de vida, com condições clínicas que impeçam a amamentação de forma temporária, incluídos os recém-nascidos instáveis hemodinamicamente, os que recebem leite materno via SOG/SNG e recém-nascidos em jejum.

##### 4.2 Contraindicações

Não há. Não é necessária a realização de imunoterapia em RN que esteja recebendo dieta por via oral (aleitamento materno, copinho, chupa etc.). Não há contra-indicação de realização em pacientes mantidos em jejum, incluindo pacientes da cirurgia pediátrica.

#### 5. RESPONSABILIDADES

- Responsável pela prescrição da imunoterapia com volume a ser administrado: Medicina.
- Responsável pela execução: Equipe de Enfermagem.
- Responsável pelo fornecimento e envio da imunoterapia (colostró ou leite humano, fresco ou pasteurizado), em quantidade conforme prescrição médica: Banco de Leite e lactário.

#### 6. MATERIAIS

- Luvas de procedimento;
- Copo dosador; e
- Seringa de 1ml.

#### 7. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Realizar a prescrição com volume e indicação pela equipe médica, seguindo as recomendações do Portal de Boas Práticas ao Recém-Nascido da Fiocruz:
  - Menor de 1000g: ofertar 0,05ml (01 gota) em cada bochecha – total de 0,1ml de

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UTIN.027 – Página 3/5	
Título do Documento	<b>IMUNOTERAPIA COM LEITE MATERNO</b>	Emissão: 17/03/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 17/03/2027

3/3h.

- Maiores de 1000g: 0,1ml (02 gotas) em cada bochecha – total de 0,2ml de 3/3h.
- 2. Acolher e conscientizar a mãe e família quanto a importância da imunoterapia e necessidade de sua presença no Banco de Leite, de 3 em 3 horas, para ordenha do colostro e administração do leite fresco;
- 3. Separar e disponibilizar o material no leito do RN, conferindo os dados de identificação do paciente;
- 4. Lavar as mãos ou higienizar com álcool gel glicerinado e separar material necessário conforme PRT.CCIRAS.001 - Higienização das mãos;
- 5. Conferir a identificação do paciente em pulseira e beira leito com a identificação do leite enviado pelo lactário;
- 6. Aplicar metade da dose prescrita na face interna de cada uma das bochechas do RN;
- 7. Manter o procedimento mesmo na recomendação de dieta zero;
- 8. Registrar procedimento e checar no prontuário do RN;
- 9. Estimular canguru / contato pele a pele para melhorar a produção de leite materno.

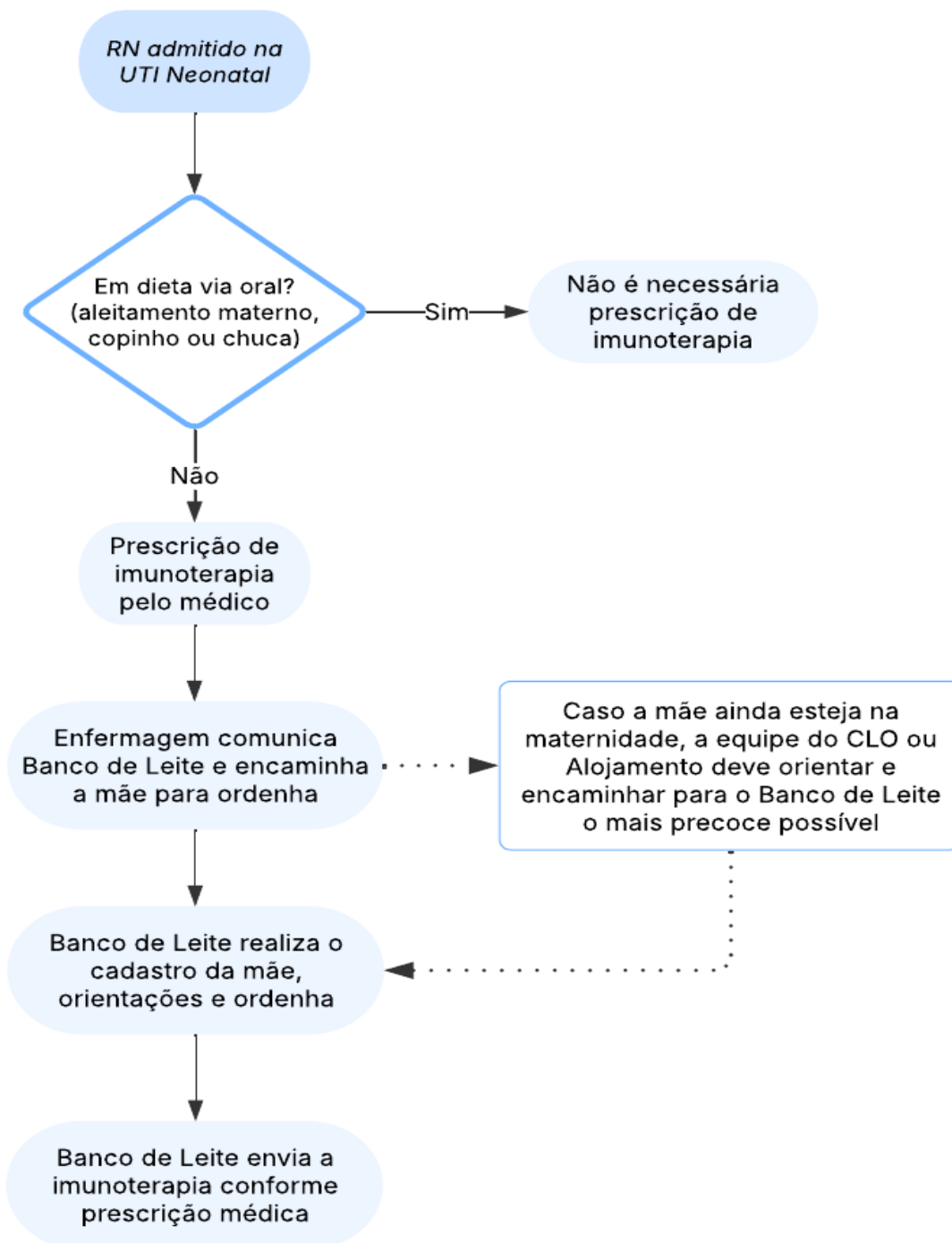
## 8. RESULTADOS ESPERADOS

- Reduzir morbimortalidade neonatal por infecção neonatal. A imunoterapia diminui as taxas de enterocolite necrosante, sepse tardia, pneumonia associada à ventilação mecânica etc.;
- Redução do tempo de permanência;
- Presença ativa da mãe a beira leito, estimulando a produção de leite materno e amamentação na alta hospitalar;
- Melhorar a tolerância alimentar;
- Aumentar o ganho de peso ponderal;
- Reduzir o tempo para alcançar a dieta plena;
- Aumentar as taxas de alta em aleitamento materno.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UTIN.027 – Página 4/5	
Título do Documento	<b>IMUNOTERAPIA COM LEITE MATERNO</b>	Emissão: 17/03/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 17/03/2027

## 9. FLUXOGRAMA

Fluxograma 1. Imunoterapia no recém-nascido.



Fonte: Elaboração própria.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UTIN.027 – Página 5/5	
Título do Documento	<b>IMUNOTERAPIA COM LEITE MATERNO</b>	Emissão: 17/03/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 17/03/2027

## 10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde/ Cuidados com recém-nascido pré-termo**. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas e estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://www.redeblh.fiocruz.br/media/arn\\_v4.pdf](http://www.redeblh.fiocruz.br/media/arn_v4.pdf). Acesso em: 30/01/2025.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Postagens: **Leite Materno como Imunoterapia**. Rio de Janeiro, 25 ago. 2023. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-recem-nascido/leite-materno-como-imunoterapia/>>.

## 11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	30/01/2025	Elaboração do POP.

<b>Elaboração:</b> Alexandre Rodrigues Mendonça – Enfermeiro da UTIN Ana Clara Louzada Sant’Anna – Enfermeira da UTIN Franciele Gonçalves dos Santos – Enfermeira da UTIN Taimara Viviane Torraca Delgadillo – Pediatra da UTIN	Data: 30/01/2025
<b>Validação</b> Graciela Mendonça dos Santos Bet – Chefe do STGQ em exercício	Data: 14/03/2025
<b>Aprovação</b> Alexsandra Gomes Rossi – Chefe da UTIN Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 14/03/2025 Data: 17/03/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.003509/2025-17.